

1                   **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**  
2                   **BERNARDO DO CAMPO**

3  
4  
5                   **ATA CMDCA 743ª RO**

6   Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo presencial a  
7   reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram  
8   presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Jonathas de Almeida Chedid, Everton Marcello C. B.  
9   de Vasconcelos, Simone de Souza Silva, Ércule Alfredo Notte, Míriam Solange Vieira, Elen Cristina  
10   Roque de Aguiar, Neide dos Santos Brentegani, Anderson Lopes Menezes, Vanessa Carlinda dos  
11   Santos, Ana Paula da Mota Borges e Ingrid Ribeiro; como conselheiros suplentes: Érica Alessandra  
12   de Santana Colasso, Maria de Fátima Sanchez, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Carlos Eduardo O.  
13   Rocha, Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Elaine Cristina Batista, Luayra Cristina, Maria Rita  
14   Novaes Alencar, Vera Lúcia de Oliveira; como convidados/observadores: Aldeci Pereira Santos  
15   (SEMEA); Raquel Sinhoretti (AACHT), Graciele Jaconi (Instituto Maria José); João Goularte,  
16   Cleudiana Sousa, Ilacir Jesus Chagas, Sérgio Casonatto Jr, Fabiana Faria, Juliana Rocha Dalécio  
17   Feliciano, Lourdes de Carvalho Veronesi (Conselhos Tutelares) **1) Abertura:** A reunião foi instalada  
18   às 09 horas e 15 minutos, pela Sra. Abgair, coordenadora deste Conselho, a qual agradece a  
19   presença de todos. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as  
20   justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Sílvia Donnini, Júlia Benício, Pery Rodrigues,  
21   Samara Diniz, Ariane, Vanessa Pacheco e João Abukater (compromisso profissional), Fausto  
22   Negrini (doença), Geraldo Reple e Cibele (férias) e Ingrid (consulta médica). Posto em votação, as  
23   justificativas de ausência de conselheiros são aceitas por unanimidade com a seguinte votação:  
24   Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fabio, Carlos Eduardo, Elen,  
25   Luayra, Neide, Maria Rita, Vanessa Carlinda, Vera, Anderson. **3) Leitura e aprovação das Atas**  
26   **CMDCA 733ª RE, 734ª RE, 735ª RE, 736ª RO, 737ª RO, 738ª RO, 739ª RE, 740ª RO, 741ª RE e**  
27   **742ª RO:** Informa que foram encaminhadas aos conselheiros, dentro do prazo regimental, as atas  
28   das plenárias anteriores, sendo desta forma, dispensada a leitura. Observa que o acúmulo se deu  
29   em razão da demanda do próprio Conselho com a mudança na gestão, realização das conferências  
30   e outros assuntos urgentes, coincidindo com problemas de saúde de funcionárias da Secretaria dos  
31   Conselhos Municipais. Contudo ressalta que, com o envio destes documentos agora postos em  
32   deliberação do pleno, essa questão será sanada. Submetida a apreciação do pleno, é ponderado  
33   pela conselheira tutelar Lourdes Veronesi, como esta gestão poderia aprovar atas de plenárias da  
34   gestão anterior, sendo esclarecido pela Secretária Executiva, a Sra. Adriana que todas as atas  
35   apresentadas nesta pauta são da atual gestão, a qual teve início em setembro de 2022.  
36   Prosseguindo, a Sra. Adriana informa que, referente as atas em questão, estas também foram  
37   “subidas” na página do CMDCA para apresentação de destaques, supressões e adendos aos  
38   textos dos documentos, sendo apresentadas as contribuições apresentadas pelas conselheiras  
39   tutelares Lourdes Veronesi, Juliana Rocha e Fabiana Nunes. Estas contribuições serão inseridas ao  
40   final das respectivas atas . Contudo, referente a contribuição Lourdes Veronesi, gostaria de  
41   destacar que, ao verificar o apresentado em sua contribuição observou que parte do texto da Ata  
42   CMDCA 737ª RO houve a supressão de parte do texto no momento da digitação, procedendo a  
43   leitura do texto suprimido, o qual será acrescido ao texto final da ata em tela. Após a leitura, é  
44   questionado à conselheira tutelar se, com o acréscimo da parte do texto lida a pouco, fica  
45   contemplada a solicitação feita em relação à Ata CMDCA 737ª RO, a qual informa que se sente  
46   contemplada com o texto apresentado. Dando sequência, o conselheiro Anderson pondera que,  
47   ainda que tenha sido encaminhado com antecedência, em seu entendimento não foi atendido o  
48   disposto no Regimento Interno, o que se complica em relação ao volume de atas apresentadas  
49   para leitura. Pondera que, sobretudo as atas mais antigas, necessitará, talvez consultar as  
50   gravações. Diante da colocação do conselheiro, é proposto pelo conselheiro Jonathas que, a partir  
51   desta plenária, adote-se o prazo de 7 (sete) dias sem contar o primeiro dia. Após algumas  
52   colocações, é posto em votação, inicialmente pela supressão da leitura das atas, a qual é aprovada  
53   com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Fábio,  
54   Carlos Eduardo, Elen, Neide, Abgair e Ana Paula. Abstêm-se da votação os conselheiros Anderson,  
55   Vanessa Carlinda e Vera Lúcia. Sobre a proposta apresentada pelo conselheiro Jonathas, de  
56   adoção do prazo de 7 (sete) dias para envio da pauta e atas para aprovação, sem contar o dia do

57 envio, sendo a proposta aprovada com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Everton,  
58 Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fábio, Carlos Eduardo, Elen, Neide, Abgair, Ana Paula, Anderson,  
59 Vanessa Carlinda e Vera Lúcia. Dando sequência a deliberação de atas, é posto em deliberação a  
60 aprovação inicialmente da Ata CMDCA 737ª RO com o destaque de inserção do texto lido pela  
61 Secretária Executiva, a qual é aprovada com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima,  
62 Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fábio, Carlos Eduardo, Elen, Neide, Abgair e Ana Paula.  
63 Abstêm-se da votação os conselheiros Anderson, Vanessa Carlinda e Vera Lúcia. Prosseguindo, a  
64 Sra. Abgair, coordenadora do CMDCA, propõe que seja deliberado primeiro as atas com destaques  
65 de supressão, correção ou acréscimo e na sequência seja deliberado em bloco as atas que não  
66 foram apresentados destaques ao texto. Neste momento, o conselheiro Anderson informa que,  
67 referente a Ata CMDCA 742ª RO, em sua fala no momento da votação da inversão do ponto de  
68 pauta, faz uma declaração de voto e em ato contínuo pede questão de ordem, fazendo uma  
69 colocação sobre a necessidade de envio do parecer da Comissão de Registro conforme disposto  
70 na Resolução CMDCA nº 391/2019, e no documento dá o entendimento de que se tratava somente  
71 sobre a inversão da pauta, mas em sua ponderação, pedia a supressão de item da pauta em razão  
72 do disposto na resolução ora citada. A Sra. Érica informa que no momento em que foi colocado  
73 pelo conselheiro durante a reunião, houve a manifestação da Mesa Coordenadora, contudo propõe  
74 que seja feita a transcrição integral das manifestações tanto do conselheiro Anderson como da  
75 Mesa Coordenadora. A seguir, a Sra. Adriana faz a leitura dos destaques apresentados pelas  
76 conselheiras tutelares conforme segue: Destaques da conselheira tutelar Fabiana Faria – Linha 154  
77 – ainda sobre a PEAT a conselheira tutelar Lourdes na minha apresentação, destacou que o  
78 CMDCA/SBC deliberou pela imediata retomada do atendimento dos adolescentes, por meio do  
79 programa não tendo sido atendido até o momento, tampouco apresentação de alternativa de  
80 programas voltados ao aprendizado para o trabalho. Destaques da conselheira tutelar Juliana  
81 Rocha – 148 – excluir “cultura”; na Linha 150 – onde menciona ensino profissionalizante não está  
82 tratando do PEAT que está entre parênteses, mas sim ao ensino profissionalizante das antigas  
83 EMIP’s houve fechamento destas unidades e do EJA ficando 19 unidades de EJA não temos a  
84 informação das unidades das escolas profissionalizantes. Na linha 154 ainda sobre o PEAT a  
85 conselheira tutelar Lourdes na apresentação da conselheira Juliana, destacou que o CMDCA/SBC  
86 deliberou pela imediata retomada do atendimento dos adolescentes, por meio do programa, não  
87 tendo sido atendido até o momento, tampouco apresentação de alternativa de programas voltados  
88 ao aprendizado para o trabalho. Na linha 166 foi ofertada a vaga a 12 km de distância na qual não  
89 foi aceita pela mãe agente acha um absurdo ofertar numa distância desta mesmo com a oferta do  
90 transporte. Na linha 171/172 – o problema é agravado nas escolas estaduais. Na linha 184  
91 conselheiras tutelares Ana Carolina e Célia. Na linha 207 Unidades Básicas de Saúde as  
92 especializadas não deixam de encaminhar. Na linha 220 Conselho Tutelar, gestão anterior do  
93 CMDCA e prefeitura. Na linha 232 Secretaria de Serviços Urbanos. Na linha 234 “Frente de  
94 Trabalho/PROAT” incluir também PEAT. Na linha 245 ponto de tensão entre Conselho Tutelar e  
95 Municipalidade não com o CMDCA. Na linha 270 tirar a palavra Instagram e colocar redes sociais.  
96 Na linha 288 manter SAS somente não havia demanda de educação nos procurando neste período  
97 e saúde também não houve procura. Na linha 288 dois envios. Na linha 339 forma que querem o  
98 atendimento. Na linha 355 identificar a Sra. Elaine como conselheira de direito. Após a leitura dos  
99 destaques são feitas diversas ponderações pelo pleno, referente a manifestações feitas ao longo da  
100 plenária de que trata a Ata CMDCA 742ª RO, a conselheira tutelar Juliana solicita que seja  
101 acrescido após Instagram de que se trata de rede social pessoal, visto que o Conselho Tutelar não  
102 possui essa rede social. Sobre essa solicitação, a vice coordenadora pondera que foi mencionado  
103 Instagram, não sendo mencionado que se tratava de pessoal ou institucional. Diante desta questão,  
104 fica definido que a correção será feito nesta ata. Após outras colocações é submetido à votação do  
105 pleno o texto da Ata CMDCA 742ª RO, com o acréscimo ao final dos destaques apresentados e lido  
106 nesta plenária, sendo a mesma aprovada com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima,  
107 Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fábio, Carlos Eduardo, Elen, Neide, Abgair, Ana Paula,  
108 Anderson e Vera Lúcia. Abstêm-se da votação a conselheira Vanessa Carlinda. A seguir é  
109 submetida à votação o texto das Atas CMDCA 733ª RE, 734ª RE, 735ª RE, 736ª RO, 738ª RO,  
110 739ª RE, 740ª RO e 741ª RE, sendo os mesmos aprovados com a seguinte votação: Tatiana, Maria  
111 de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fábio, Carlos Eduardo, Elen, Neide, Abgair,  
112 Ana Paula, Anderson e Vera Lúcia. A Sra. Vanessa Carlinda manifesta-se favorável ao texto da Ata  
113 CMDCA 741ª RE, cuja plenária participou, se abstendo da votação das demais. Neste momento a

114 conselheira tutelar Lourdes Veronesi pondera que, há uma correção a ser feita na Ata CMDCA 737ª  
115 RO na linha 44, é mencionado que o Conselho Tutelar não havia apresentado até o momento da  
116 posse da atual gestão o Regimento Interno, sendo esclarecido pela conselheira Érica que na  
117 ocasião estava sendo discutido sobre a solicitação de resposta aos apontamentos feitos pela  
118 Comissão Jurídica e Financeira, a qual não fora encaminhada até o início da atual gestão do  
119 CMDCA, observando que esta correção constará no texto da ata desta plenária. **4) Informes: 4a)**  
120 **Eleição do Conselho Tutelar:** Dando continuidade à pauta, a Sra. Abgair informa que foram  
121 abertas no dia 17 de abril e se estenderá até o dia 05 de maio o período de inscrição para a Eleição  
122 do Conselho Tutelar. Ainda sobre o processo eleitoral, a conselheira tutelar Lourdes pondera que,  
123 de acordo com o edital é exigida a apresentação de documentação atualizada (RG e certidão de  
124 nascimento/casamento), o que gera um custo para os candidatos, sendo esclarecido pela Sra.  
125 Érica que estes documentos podem ser solicitados sem custo mediante a apresentação de  
126 declaração de hipossuficiência. A Sra. Érica esclarece que a Secretaria dos Conselhos Municipais  
127 está fazendo todas as orientações quando solicitadas. **4b) MO 010994/2023-44 e MO**  
128 **019227/202300 – Denúncia do Judiciário:** Sra. Abgair faz a leitura do MO 010994/2023-44 e MO  
129 019227/202300, após a leitura dos documentos em tela, é questionado pela conselheira Vanessa  
130 Carlinda quando foi encaminhado esse documento ao CMDCA, sendo esclarecido que o envio pelo  
131 Juiz da Vara da Infância foi realizado em 22/12/2022. Dando continuidade a Mesa Coordenadora  
132 informa que solicitou ao Conselho Tutelar e à Secretaria de Assistência Social que se manifestasse  
133 sobre o assunto, encaminhando a matéria à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos  
134 (CCIA), conforme disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 6159/2011, observando que nesta semana  
135 foi encaminhada à resposta extemporânea do Conselho Tutelar, a qual foi igualmente encaminhada  
136 para a CCIA. Neste momento é questionado pela conselheira tutelar em qual legislação se baseou  
137 para regular o prazo concedido para que o Conselho Tutelar apresentasse sua manifestação,  
138 sendo ponderado que, foi solicitado o prazo de 05 (cinco) dias, sendo contestado pela conselheira  
139 tutelar que, de acordo com a Lei Orgânica do Município, o prazo para solicitação de resposta entre  
140 Órgãos é de 30 (trinta) dias, fazendo o questionamento se também foi concedido para a SAS a  
141 apresentação de manifestação, sendo esclarecido que a Pasta já havia encaminhado uma  
142 manifestação antes do envio da solicitação, tendo em vista que foi oficiada pelo Judiciário assim  
143 como o CMDCA. Neste momento a conselheira Vanessa Carlinda se o CMDCA ou a Mesa  
144 Coordenadora foi oficiada pelo Judiciário, e qual o embasamento para encaminhar a matéria para  
145 apuração pela CCIA, questionando a competência da Mesa Coordenadora para encaminhar à CCIA  
146 para apuração de conduta no que dispõe o art. 53 e demais artigos que dispõem sobre a apuração  
147 de conduta de conselheiros tutelares, sendo feita a leitura dos artigos da Lei Municipal nº  
148 6159/2011 pela conselheira tutelar Fabiana. A Sra. Vanessa pondera que não caberia o  
149 encaminhamento do assunto sem antes ser apresentado e deliberado pelo pleno, visto que não se  
150 vislumbra negligência por não atendimento do conselheiro tutelar, sendo ponderado pelo  
151 conselheiro Jonathas que não foi mencionado no documento sobre negligência de conselheiro  
152 tutelar mas que se apure o fato, enfatizando ainda que a representação do CMDCA é feita pela  
153 Mesa Coordenadora, cabendo ao pleno a deliberação após a apuração. Na sequência, o  
154 conselheiro Anderson pondera que, salvo engano, em situação similar ocorrida na gestão anterior  
155 foi trazido ao pleno para deliberação e não como informe, pontuando que fará a consulta para  
156 confirmar sua colocação. Observa que, ainda que o CMDCA não faça parte do sistema de justiça, o  
157 uso do termo “denúncia” gera dúvidas. Propõe ainda a deliberação a prorrogação do teto da  
158 plenária até a conclusão da discussão deste ponto de pauta, bem como a inversão da pauta para  
159 deliberar os pontos que envolvem as organizações presentes. Na sequência, a conselheira tutelar  
160 Lourdes questiona que se o documento já foi encaminhado à CCIA, bem como se o mesmo foi  
161 realizado em conformidade ao disposto no art. 53 e 66 da Lei Municipal nº 6159/2011, e quais as  
162 provas materiais que ensejaram o encaminhamento à CCIA, lembrando que o Conselho Tutelar  
163 dispõe destas provas, as quais foram ponderadas na resposta do Conselho Tutelar que ainda não  
164 foi lida. Continua sua manifestação dirigindo-se a Sra. Érica que gostaria que ela, enquanto ex-  
165 conselheira tutelar, esclarecesse as atribuições dos conselheiros tutelares e não perseguisse os  
166 conselheiros tutelares. Quanto a coordenadora, a Sra. Abgair, sugere que converse mais com o  
167 Conselho Tutelar e não compre as ideias do Governo como tem feito e a tem visto “rifada” nas  
168 reuniões do CMDCA. Observa que o Conselho Tutelar tem tensionamentos com o Governo e  
169 muitos, e essa é uma delas, de não ofertar serviço para atender de forma qualificada às famílias em  
170 situações de vulnerabilidade social. Neste momento a Sra. Abgair toma a palavra pedindo respeito

171 à conselheira tutelar, ponderando que sua postura diante dos assuntos apresentados ao CMDCA  
172 tem sido de responsabilidade e lisura. Observa que, referente ao ofício do Conselho Tutelar foi  
173 também encaminhado à CCIA em complemento ao documento encaminhado anteriormente. A Sra.  
174 Érica, neste momento, em resposta à manifestação da conselheira tutelar Lourdes Veronesi,  
175 observa que tem o maior respeito pelo Conselho Tutelar, porém não cabe a colocação da  
176 conselheira tutelar, visto sua responsabilidade em relação às atribuições enquanto conselheira de  
177 direitos. Em resposta ao questionamento inicial da conselheira tutelar Lourdes, é informado pela  
178 Sra. Adriana, Secretária Executiva que, foi expedido ofício à CCIA solicitando a apuração da  
179 conduta dos conselheiros tutelares citados no documento encaminhado pelo Judiciário, bem como  
180 aos coordenadores das Áreas de Abrangência I e II para manifestação sobre o assunto,  
181 observando que o relatório informativo foi enviado em envelope lacrado. Observa que no  
182 documento encaminhado à CCIA foi citado que foi expedido ofício ao Conselho Tutelar para  
183 manifestação sobre o assunto, e foi enviada a resposta do Conselho Tutelar e do relatório da SAS  
184 para a CCIA. Diante do adiantado da hora, é retomada parcialmente a proposta feita pelo  
185 conselheiro Anderson de inversão da pauta para deliberação da pauta da Comissão de Registro e  
186 Técnica e prorrogação do teto da reunião, validando o tempo excedido e acrescentando a  
187 prorrogação para até as 12h15 minutos, sendo aprovada a proposta com a seguinte votação: 1.  
188 Favorável a prorrogação pelo tempo ora definido: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule,  
189 Jonathas, Simone, Érica, Fábio, Abgair, Anderson, Vanessa Carlinda e Vera Lúcia; contrários à  
190 continuidade: Elen e Carlos Eduardo. Sobre a continuidade do assunto envolvendo o MO nº  
191 010994/2023-44 e MO 019227/2023-00 é sugerido pela Mesa Coordenadora que a discussão seja  
192 retomada em reunião extraordinária no dia 03/05. Aproveitando a oportunidade, a Sra. Érica sugere  
193 que seja colocado em votação do pleno, após a apresentação da Comissão de Registro e Técnica,  
194 a realização de reunião extraordinária no dia 10/05, exclusivamente para deliberação de questões  
195 do processo eleitoral. Dando sequência e para concluir, conforme havia pontuado anteriormente, a  
196 Sra. Abgair faz a leitura do Ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar, em resposta à solicitação do  
197 CMDCA referente ao MO nº 010994/2023-44. **5) Proposta da Mesa Coordenadora: 5a)**  
198 **Comissão de Registro e Técnica:** A Sra. Abgair dá sequência passando a palavra à  
199 representante da Comissão de Registro, a Sra. Maria Rita. Comissão de Registro e Técnica: A Sra.  
200 Maria Rita informa que a Comissão de Registro e Técnica realizou as análises dos projetos  
201 apresentados pela Aldeias Infantis SOS Brasil, os quais foram encaminhados para análise da  
202 renovação da chancela, sendo o parecer para deliberação será apresentado posteriormente, porém  
203 a Comissão sinaliza para arquivamento da renovação da chancela. Outra questão que traz ao  
204 conhecimento do pleno, trata-se da renovação de duas organizações com pendência de atestação  
205 pelo Conselho Tutelar, o que inviabiliza o prosseguimento para deliberação do pleno. Referente a  
206 esse assunto, a Sra. Maria Rita sugere que seja feita uma reunião conjunta da Comissão de  
207 Registro e o Conselho Tutelar para afinar prazos para emissão das atestações de modo a não  
208 comprometer o andamento das renovações de registro das Organizações. Após algumas  
209 colocações, fica definido entre os representantes da Comissão de Registro e os conselheiros  
210 tutelares presentes, a realização de reunião para tratar do assunto no dia 02/05 às 09 horas. Outro  
211 fluxo de análise que a Comissão de Registro e Técnica sugere que seja estabelecido, é referente à  
212 análise de projetos para chancela e/ou renovação de chancela de projetos, antes de seguir para a  
213 Comissão de Registro e Técnica, ser encaminhado ao DGSUAS para análise. A Sra. Abgair solicita  
214 que a Comissão de Registro e Técnica, até pelo adiantado da hora, apresente a proposta do fluxo  
215 com o DGSUAS seja trazido para deliberação em outra oportunidade, e prossigamos com a  
216 deliberação da solicitação de registro da Organização IDE EVANGELIZAR. Neste momento, o  
217 conselheiro Anderson questiona que o documento encaminhado aos conselheiros, em seu  
218 entendimento não contempla o disposto na Resolução CMDCA nº 391/2019. Sendo o esclarecido  
219 pela conselheira Maria Rita, foi realizada essa memória dos trabalhos da Comissão de Registro e  
220 Técnica, na qual consta a aprovação da Organização apresentada, porém não se trata de um  
221 parecer. Esclarecido esse ponto, segue-se para aprovação do registro da OSC IDE  
222 EVANGELIZAR, a qual desenvolve ações na modalidade de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto,  
223 com atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Posto em votação, é aprovado o  
224 registro da organização ora citada e inscrição do Programa de Assistência a Educação e Cultura  
225 (PAEC), com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Simone Souza, Fábio,  
226 Érica, Abgair, Ana Paula, Vanessa Carlinda e Vera, com a abstenção do conselheiro Anderson.  
227 Referente à deliberação das reuniões extraordinárias, conforme já mencionado pela conselheira

228 Érica, diante do tempo deliberado para conclusão desta plenária, fica prejudicada a deliberação da  
229 convocação das reuniões extraordinárias do dia 03/05 e do dia 10/05, sendo esclarecido pelo  
230 conselheiro Anderson que, não há necessidade de uma deliberação, sendo que a Mesa  
231 Coordenadora pode convocar extraordinárias conforme os dispositivos da Lei e do Regimento  
232 Interno, sendo pontuado pela conselheira Vera Lúcia a necessidade de cumprimento dos prazos de  
233 convocação conforme citado no início desta plenária pelo conselheiro Jonathan e objeto de  
234 consenso neste pleno. **6 - Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Abgair dá  
235 por encerrada a reunião às 12 horas 15 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, Secretária  
236 Executiva do CMDCA e a Sra. Roberta Alonso Nunes secretariam esta reunião, sendo a Ata  
237 lavrada pela Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, a qual assina juntamente com a Sra. Abgair Maria de  
238 Lima Oliveira, coordenadora do CMDCA/SBC e com o Sr. Ércule Alfredo Notte, primeiro secretário  
239 do CMDCA/SBC.

Ata aprovada